

**PORTARIA N. 002/2024-D**

*Aplica suspensão a estudante da Unespar –  
Campus de Campo Mourão.*

O Diretor do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UNESPAR, considerando os pareceres constantes no e-Protocolo 21.088.443-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar sanção disciplinar de Suspensão de trinta (30) dias letivos ao estudante L. T. C., do Curso de Pedagogia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O acadêmico retornará as aulas normalmente no dia 11/03/2024. (considerando o feriado do dia 13/02/2024 e recesso nos dias 12 e 14/02/2024, conforme calendário acadêmico.

**Art. 3º.** Publique-se no Quadro de Editais da UNESPAR/Campus de Campo Mourão e no site <https://campomourao.unespar.edu.br>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar**

*Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão*

Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de Janeiro de 2022

*(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)*